

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2007
(Do Sr. LINCOLN PORTELA)

Altera os artigos 65 e 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispondo sobre a realização de sessão de homenagens com entrega de medalhas, comendas, placas e insígnias de distinção e honra.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Os artigos 65, IV e 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65. (...)

.....
IV – de homenagens, as realizadas nos termos do art. 68.
(NR)

.....
Art. 68. Uma vez por mês, por deliberação do Plenário a requerimento de pelo menos um décimo dos Deputados, poderá ser realizada sessão de homenagens com entrega de medalhas, comendas, placas ou insígnias de distinção e honra a pessoas ou entidades de atuação meritória na vida nacional.

§ 1º À Mesa competirá definir os modelos de medalha, comenda, placa e insígnia a que se refere este artigo, bem como tomar todas as providências necessárias à sua confecção.

§ 2º Na sessão de homenagens será observado o seguinte:

I – poderão ser admitidos convidados à Mesa e no Plenário;

II – a sessão independe de número, sendo convocada em sessão ou por meio do Diário da Câmara dos Deputados, nela só podendo usar da palavra os oradores previamente designados pelo Presidente;

III – para ser submetido ao Plenário, o requerimento para sessão de homenagem deverá constar no avulso da Ordem do Dia com matéria sobre a mesa;

IV – terá preferência para deliberação do Plenário o requerimento que chegar à Mesa em primeiro lugar. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a apresentação do projeto de resolução em foco, estamos propondo a substituição das atuais sessões solenes e das homenagens prestadas durante a prorrogação das sessões de segundas e sextas-feiras por um novo tipo de sessão de prestação de homenagens, destinada a registrar o reconhecimento público, pela Câmara dos Deputados, de pessoas ou entidades de atuação meritória na vida do País.

O projeto abre a possibilidade de o Plenário aprovar requerimento para a ocorrência, uma vez por mês, de uma sessão de homenagem diferenciada, com entrega de medalhas, comendas, placas ou insígnias de distinção e honra aos agraciados.

Nossa intenção é que esse tipo de homenagem possa ser feita a pessoas ou entidades que se destaquem no cenário nacional pelo mérito público de suas ações, tais como associações benéficas, entidades assistenciais, organizações não-governamentais, conselhos comunitários, etc. Será, a nosso ver, uma forma de deixar registrado, materialmente, o reconhecimento e o respeito dispensados pela Casa àqueles que contribuem substancialmente com o bem-estar da coletividade.

Pelas razões aqui expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de resolução na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de 2007.

Deputado LINCOLN PORTELA

2007_5468_Lincoln Portela